



ACADEMIA DE BOMBEIROS

ATO N. 3392/16 - DCS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA- CFO BM 2016 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital n. 10/2014, que dispõe sobre o concurso público ao CFO BM para o ano de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 212, de 11 de novembro de 2014, bem como os atos de retificação do referido edital, **RESOLVE**:

I – CONVOCAR para matrícula o candidato **Igor Miranda Tonami**, considerando que sua nota final foi 25,75 (vinte cinco vírgula setenta e cinco) pontos, equivalente à 17ª (décima sétima) classificação final.

II – ESCLARECER que o convocado para matrícula deverá comparecer na Academia de Bombeiros Militar, situada à Rua Piauí, n. 1815, Bairro Funcionários, BH/MG, munidos de todos os documentos previstos **no item 9** do edital do certame. A conferência da documentação de matrícula ocorrerá do dia 25 a 29Jan16, nos seguintes horários:

- Segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira: de 8h30min às 12h00min e de 14h00min às 16h30min;
- Terça-feira: de 14h00min às 16h30min;
- Quarta-feira: de 8h00min às 12h00min.

III – INFORMAR que a matrícula e o início do curso serão no dia **01fev2016-segunda-feira**.

IV – INFORMAR que o não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula dentro dos prazos estabelecidos ou a não apresentação dos documentos exigidos, ou apresentação destes rasurados, ilegíveis, incompletos ou irregulares, implicará na sua eliminação do concurso.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2016.

**(a)MIGUEL NOVAIS BORGES, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**